



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Memória de Reunião

Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data	Horário	Local
27/5/2015	14h	Plenário do CNJ

Participantes

Nome	E-mail	Telefone
Marcelo Lauriano Lúcio	marcelo.lauriano@cnj.jus.br	(61) 2326-5335
Marcos Fernando Theodoro Pinheiro	marcos.pinheiro@tjmsp.jus.br	(11) 98232-0707
João Thiago de França de França Guerra	joaothiago.guerra@tjmt.jus.br	(65) 9667-1635
Luis Felipe Schneider	lfelipe@tjrs.jus.br	(51) 8163-2333
Carl Olav Smith	carl@stj.jus.br	(61) 9833-1857
Marcos Barbosa Andrade	marcos.barbosa@trf1.jus.br	(61) 9975-1326
Denise Martins Moura Silva	denise@tjse.jus.br	(79) 8816-5875
Lucio Melre da Silva	lucio.melre@cjf.jus.br	(61) 3022-7400
Tiago da Costa Peixoto	tiago.peixoto@tst.jus.br	(61) 3049-4334
Claudio Fontes Feijó	feijo@tst.jus.br	(61) 3043-7997
André Leite Praça	leitepraca@tjmg.jus.br	(31) 3299-4605
Antonio Francisco Morais Rolla	antoniofmr@tjmg.jus.br	(31) 9954-7154
Mário José Matos	mario.tavares@tjpa.jus.br	
Hellen Falcão	hellen@falcaocarvalho.com.br	

Memória

- O Conselheiro Rubens Curado (CNJ) proferiu mensagem de boas-vindas a todos os presentes e destacou a importância da Tecnologia da Informação e Comunicação para o alcance das estratégias nacionais do Judiciário, bem como elogiou os trabalhos realizados na 1ª reunião do comitê em 9/04/2015.
- Enfatizou também a necessidade de se criar indicadores tendo em vista apurar de forma objetiva os resultados alcançados pelo Poder Judiciário através da utilização da tecnologia da informação e comunicação, área que segundo ele, recebeu importantes aportes financeiros nos últimos 8 anos.
- Marcelo Lauriano (CNJ) leu a Ata que registrou a memória da reunião do CNGETIC realizada em 9/4/2015. Após a aprovação daquela pelos presentes, passou a palavra ao diretor de TIC do TJRS, Luiz Felipe Schneider.
- Luiz Felipe Schneider (TJRS) agradeceu as contribuições recebidas durante o período entre as reuniões e a seguir propôs como sistemática de trabalho a apresentação das propostas compiladas para a revisão da Resolução 90, abrindo a seguir aos presentes a oportunidade de apreciar e debater sobre cada tema tratado. Também enfatizou que, devido à amplitude e importância dos temas tratados, haveria necessidade de nova reunião uma vez que o tempo disponível certamente não seria suficiente para a conclusão dos trabalhos naquele dia. Propôs um interstício de 30 dias para uma nova reunião que segundo ele poderia ser suficiente para a conclusão dos trabalhos de revisão sob a responsabilidade do seu tribunal.
- Mário José Matos (TJPA) apresentou o estudo realizado no TJPA, o qual teve como objetivo propor correção nos quantitativos de pessoal de TIC contidos no Anexo I da Resolução 90. Enfatizou também que o referido estudo foi realizado por profissional qualificado do quadro de controle interno daquele órgão.
- Lúcio Melre (CJF) elogiou o rigor metodológico do estudo apresentado pelo TJPA enfatizando sua importância no processo de revisão da Resolução 90. Em relação às proposições contidas na tabela incluída naquele estudo, afirmou que o percentual de 80% de pessoal do quadro efetivo em relação ao total da mão de obra de TIC de cada órgão poderia gerar dificuldades de implementação daquele item para alguns tribunais. Destacou também ser importante que os trabalhos em curso definam de forma mais adequada o que é um usuário de TIC, delimitando inclusive o seu escopo em relação ao órgão que estiver sendo considerado em relação aos dados da tabela do Anexo I da Resolução 90.
- Dr. João Thiago (TJMT) destacou novamente a necessidade de os tribunais possuírem quadros permanentes de pessoal de TIC, para que o fortalecimento da importância dessa área estratégica se concretize. Em relação ao percentual de 80% proposto pelo estudo do TJPA, afirmou entender que embora seja importante fortalecer o quadro de pessoal de TIC dos tribunais em relação à mão de obra terceirizada, não se justifica percentual tão alto de servidores do quadro efetivo na composição da força de trabalho de TIC. Nesse sentido observou ser factível e razoável um percentual de no máximo 50% da mão de obra de TIC ser constituída por servidores do quadro efetivo de cada tribunal.
- Tiago Peixoto (TST) relatou ser de fundamental importância incluir nos debates que ainda serão realizados o tema “Gestão de Riscos de TIC”, tendo em vista a inclusão do mesmo no rol das atividades estratégicas a serem realizadas pelos servidores de TIC dos órgãos do Poder Judiciário. Segundo esse gestor, trata-se de importante disciplina que pode contribuir decisivamente, através de suas práticas, para o monitoramento e controle dos riscos de TIC, contribuindo dessa forma com a melhoria da governança e gestão da mesma.

- Os integrantes entenderam ser importante a inclusão de glossário nos novos textos das resoluções com as principais terminologias empregadas, tendo em vista haver dúvidas sobre a melhor interpretação de determinados termos utilizados.
- Em face da não conclusão dos trabalhos de revisão das Resoluções 90 e 99 do CNJ na presente reunião, os membros do comitê, em comum acordo, deliberaram pela realização de nova reunião de trabalho, dessa vez com previsão de duração maior, uma vez que utilizar apenas o período da tarde mostrou-se insuficiente para dar vazão aos debates e deliberações necessários às revisões propostas.
- Marcelo Lauriano (CNJ), por fim, reforçou a necessidade de os Tribunais de Justiça dos Estados integrantes do Comitê de promoverem outros debates com os Tribunais de sua respectiva região, tendo em vista a importância de termos maior amplitude nos diálogos e propostas efetuadas. Enalteceu o nível dos diálogos realizados nessa reunião de trabalho. Agradecendo aos presentes, encerrou a reunião.

Deliberações

- O estudo realizado pelo TJPA relacionado ao tema força de trabalho de TIC nos tribunais será aperfeiçoado pelo mesmo tribunal, tendo em vista a previsão de cenários diferenciados inclusive em relação ao porte de cada tribunal;
- Próxima reunião do Comitê: 10/06, das 10 às 17 horas.

Brasília, 28 de maio de 2015.

MARCELO LAURIANO LÚCIO

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

CNJ